



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

Ata da Reunião Ordinária nº 012/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – ANO 2025. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h15min, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Sorriso-MT, presidida pelo Sr. Renato. A reunião teve início com uma oração conduzida pela Sra. Leane Terezinha Horhn. Em seguida, os membros da Comissão de Avaliação se reuniram para analisar o Plano de Trabalho da Associação Estudantil de Sorriso – MT. Enquanto a comissão realizava a análise, o presidente, Sr. Renato, solicitou à Sra. Maria Eduarda a criação de uma planilha de fluxo de caixa. O objetivo é facilitar a apresentação das prestações de contas e permitir um acompanhamento mais eficiente da execução financeira dos projetos. A planilha deverá conter: entradas financeiras, separadas por origem: pessoa física, pessoa jurídica e doações; saídas, discriminando o destino dos recursos, para quem foram repassados e com qual finalidade; programação mensal de pagamentos, com base em um cronograma de desembolso trimestral; previsão de saldo para o mês subsequente, permitindo projeções e ajustes de planejamento; ao final do ano, a planilha deve apresentar um resumo da arrecadação total, eventuais reduções orçamentárias e indicar a necessidade de revisão dos planos de ação em tempo real. Com o retorno da comissão de avaliação foi solicitado aos visitantes que sentassem à mesa junto com os conselheiros, haja vista, não se fazer distinção entre os membros do conselho e os visitantes que podem trabalhar juntos. Em seguida, foi comentado a respeito das atas anteriores: a Ata nº 009/2025, em caráter reservado, datada de 29 de maio de 2025; a Ata nº 010/2025, referente à 7ª Reunião Ordinária de 11 de junho de 2025; e a Ata nº 011/2025, também em caráter reservado, de 11 de junho de 2025. Posteriormente, foram apresentados os ofícios emitidos pelo CMDCA, entre eles: o Ofício nº 091/2025 enviado à AES com devolutiva de ficha de avaliação; os Ofícios nº 092/2025 à Mãezinha do Céu, nº 093/2025 à APAE, e nº 094/2025 ao São Francisco, todos com devolutiva de ficha de avaliação; o Ofício nº 095/2025 ao Sonho Meu, comunicando decisão; o Ofício nº 096/2025 ao CDCA, convidando para participação na elaboração do Plano de Ação; além de outros ofícios de solicitações de informações e adequações enviados às instituições mencionadas. Foram também recebidos diversos ofícios e comunicações, destacando-se: o Ofício CAPSIJ nº 60/2025, recebido em 22 de maio de 2025, solicitando substituição de membro; o Ofício nº 1393/2025 da SEMSAS, convite para participação em fórum; respostas e recursos administrativos referentes a cadastros e registros no CMDCA; além de petições e ofícios relacionados às instituições atendidas, como Sonho Meu e Centro Social São Francisco de Assis. Durante a reunião, os presentes discutiram as demandas relacionadas aos ofícios e comunicados, alinhando ações futuras do Conselho e organizando a participação nas próximas atividades e eventos. O presidente falou, ainda, sobre as ações do **COCIN** – A Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento é responsável por analisar e deliberar sobre a inscrição e cadastramento de entidades nos conselhos, verificando documentação, atuação e representatividade. Também acompanha a regularidade das entidades cadastradas, emite pareceres e apoia os processos eleitorais, garantindo transparência. O presidente destaca a importância de incentivar novas lideranças e manter as ações sempre conforme o que foi acordado. **COFUC** – A Comissão de Monitoramento e do Fundo da Criança e do Adolescente acompanha a execução de ações e o uso dos recursos do FDCA, avaliando projetos, resultados e prestações de contas. Atua pelo uso correto e eficiente dos recursos públicos e doações. Segundo o presidente, é essencial fortalecer a transparência, buscar novas lideranças e assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos. Foi sugerida, ainda, a criação de comissões temáticas para agilizar os serviços do Conselho e melhorar sua estrutura orgânica. Destacou-se a importância de promover capacitações sobre as funções e o funcionamento das comissões. Foi deliberado que será publicado um edital de chamada pública para o serviço de equoterapia, e que durante a vigência deste edital ficarão suspensos os credenciamentos e cadastramentos pelo período de 15 dias antes e 15 dias depois da publicação. A Sra. Leliane sugeriu a elaboração de um cronograma de ações e reuniões, com o objetivo de evitar choques de compromissos e permitir um planejamento mais eficiente das



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

atividades do Conselho. Em seguida, foram discutidas com o Sr. Jailson as propostas contidas no Plano de Trabalho da Associação Estudantil de Sorriso – MT. Durante a análise, foram feitas as seguintes observações: a necessidade de estabelecer um teto salarial para o cargo de coordenador de projetos; a padronização e a garantia de transparência nos orçamentos apresentados, incluindo a possibilidade de consulta ao CNPJ das empresas contratadas e o detalhamento dos gastos com material de consumo e demais itens. Atendendo à solicitação do Sr. Jailson, também foi discutida a possibilidade de substituição de dois desses itens. Por fim, o presidente questionou a viabilidade de apresentação de novos orçamentos. O Sr. Jailson solicitou definição quanto ao prazo de resposta, sendo informado que a deliberação ocorreria na sequência. Após a saída dos representantes da Associação Estudantil de Sorriso, passou-se à deliberação do Plano de Trabalho, que foi aprovado com as seguintes ressalvas: apresentação de dois orçamentos reais, com descrição objetiva do que será produzido, excluindo propostas de empresas que apenas incluam entrega de lanche como alternativa; inclusão da qualidade nutricional dos lanches nos documentos apresentados; adequação da proporcionalidade salarial, respeitando critérios e parâmetros definidos por referências técnicas, administrativas ou legais adequadas. Em relação à Associação de Esportes Equestres e Reabilitação – SONHO MEU, considerando a inadequação da infraestrutura da instituição, que compromete as condições de habitabilidade e salubridade exigidas pelas normativas vigentes, impactando diretamente a segurança, a dignidade e a qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes, deliberou-se pelo credenciamento em caráter provisório, pelo prazo de seis meses, condicionado à execução do plano de ação para a correção das referidas inadequações estruturais. Ficou estabelecida, ainda, a necessidade de apresentação de fotografias atualizadas da construção e a realização de inspeção técnica para verificar o cumprimento das exigências apontadas. Por fim, decidiu-se que será encaminhado ofício à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), ao setor de Convênios, à Associação Estudantil de Sorriso e à Associação de Esportes Equestres e Reabilitação – SONHO MEU, comunicando as deliberações e as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as dez horas e trinta e oito minutos, agradecendo a presença de todos.

Renato Ferreira Silva

Leane Terezinha Horn

Clévis José Dos Santos

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo

Kamilla Narezzi Ortega

Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe

Jailson Alves Bonfim

Catia Dias Ferreira

Maria Eduarda Santana

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)



LISTA DE PRESENÇA – DATA: 09/07/2025

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN	
	Suplente: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI	Jéssica Pasquali Brandolli
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI	
	Suplente: NELI MOHR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: RENATA CRISTIANE GONÇALVES	
	Suplente: LELIANE ALMEIDA DOS SANTOS NATALI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	Helione A.S. Vitali
	Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	Marcel G. Sontoma
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: ELIANE CAMARA LOPES MARIA	
	Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA	
	Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA	
	Suplente: LIGIA SOUZA LEITE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM CASSANI	
	Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS	
	Suplente: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA	
	Suplente: CRISTIANE MAGGIONI CAMARGO	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER	
	Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO	
	Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Isabelly Alves Santiago	A.E.S.	
Vanessa Lúcia Ferreira	A-E-S.	